



**Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU**

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202203805

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	TIAGO BORGES MACHADO
Data de envio:	12/02/2022 17:05:17

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
TIAGO BORGES MACHADO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RELATORIO CONTROLE INTERNO E OUTROS .pdf



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**OFÍCIO Nº 1701001/22****de 17 DE JANEIRO DE 2022**

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, venho através do presente apresentar a Vossa Excelência e seus digníssimos pares, as Conta de Gestão da CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU do Município de CARIRIÁÇU, referente ao período de 01/01/21 a 31/12/21, composta pelos documentos abaixo descritos:

- Portaria de nomeação e Portaria de Exoneração do ordenador de despesa;
- Relação e cadastro dos responsáveis (modelo 01 e 02);
- Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo 03);
- Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não (modelo 04);
- Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas (modelo 05);
- Quadro dos empenhados a pagar inscritos processados e não processados, relação dos empenhados a pagar pagos e cancelados;
- Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo 07);
- Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária;
- cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- Atos de nomeação dos componentes da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Atenciosamente


TIAGO BORGES MACHADO
PRESIDENTE

Ao:
Exmo. Senhor
MD. Conselheiro Presidente do T.C.E.
FORTALEZA-CE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ivaneida Bezerra da Silva
Escritora Autorizada
Cartório Caririáçu - Estado do Ceará - 1111

REGISTRADO
Títulos e Documentos
CARTÓRIO CARIRI 001
2º OFÍCIO

Ata da Sessão de Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do **MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-ESTADO DO CEARÁ**, eleitos nas eleições de 15 de novembro do ano de dois mil e vinte; A presente Sessão realizada em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às 09:47hs. no recinto de sua sede própria Poder Legislativo "Clemente Araújo Borges". Sob a Presidência do Sr. **Marcos Bezerra Araújo** Vereador mais votado dentre os presentes, deu-se início a solenidade de abertura da Sessão Preparatória, com a execução do Hino Nacional; procederam-se os trabalhos, oportunidade em que o então Presidente convidou para compor o Plenário o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, os Senhores **José Edmilson Leite Barbosa** e **Sebastião Rosivan Leite Barbosa** respectivamente; posteriormente convidou os Vereadores eleitos para tomarem assento nas bancadas: José Eraldo Gonçalves Dias, Adriana Calixto Bezerra Costa, Luiz Acácio Machado Leite, Tiago Borges Machado, José Irlando de Sousa Campos, José Góes da Costa, José Iran da Silva, José Elanio Soares da Silva, Cicero Lacerda Costa, Fábio Silva de Alcântara. Para secretariar os trabalhos desta sessão, convidou o Sr. Vereador Tiago Borges Machado; Na ocasião registrou a presença do seu pai Antonio Vieira de Araújo ex-vereador de 04 mandato, do ex-vereador Walter Lustosa, Rossini Borges, e da Imprensa: Kicil Marinho, Jota Pereira, Joel - Rádio Tataira, Francinilton Soares e Pedro de Abílio. Invocando o nome de Deus declarou aberta a **SESSÃO SOLENE** para empossar Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito para a Nova Legislatura, 2021/2024. Prosseguiu com a entrega do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município a todos os Vereadores e em seguida proclamou o discurso inicial conforme anexo à esta ata. Em seguida convidou o missionário religioso **Padre Francisco Rodrigues Pereira** para abençoar a nova legislatura; E na sequência foi realizado o compromisso de posse dos Senhores Edis, oportunidade em que o então Presidente prestou o seguinte juramento "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO". Assim os Senhores Vereadores comprometeram-se. Após declarar empossados foi proclamado pelo Sr. Presidente o mandato de quatro anos 2021/2024, de conformidade com a legislação eleitoral em vigor. A seguir o Sr. Presidente solicitou dos senhores vereadores as declarações de bens as quais foram apresentadas perante a todos. Em seguida anunciou o momento da eleição da Mesa Diretora da Casa para o biênio 2021/2022, e logo apresentou as cédulas com as seguinte chapas concorrentes:

CHAPA I: Presidente – Tiago Borges Machado; Vice-Presidente – Fábio Silva de Alcântara 1º Secretário – Marcos Bezerra Araújo; 2º Secretário. José Góes da Costa.

CHAPA II: Presidente – José Irlando de Sousa Campos; Vice-Presidente – José Eraldo Gonçalves Dias; 1º Secretário – José Iran da Silva; 2º Secretário – José Elanio

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Fiter', 'S. J.', 'M. B. A.', and 'J. G. C.']



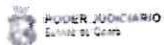
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Soares da Silva. Após vedada a urna, deu-se início a votação através do voto secreto. Ao término do processo convidou o Sr. Antonio Vieira de Araújo para recolher a urna até a mesa e os advogados Dr. Pedro Rossini e Dr. Michel para conferir os votos e acompanhar a apuração. E em seguida foi realizada a apuração dos votos quando constatou-se o seguinte resultado: **CHAPA I:** 06(seis) votos **CHAPA II:** 05(cinco) votos. Ficando portanto majoritariamente eleitos a **CHAPA I** - Presidente: Tiago Borges Machado, Vice-Presidente: Fábio Silva de Alcântara, 1º Secretário: Marcos Bezerra Araújo, 2º Secretário: José Góes da Costa. E de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caririáçu e Regimento Interno da Casa declarou empossada a Mesa Diretora deste Poder Legislativo para o biênio 2021/2022. Após receber a presidência o Presidente eleito apresentou a composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o referido biênio: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Presidente: José Elanio Soares da Silva- PDT, 1º Secretário: Marcos Bezerra Araújo - PDT, 2º Secretário: Cicero Lacerda da Costa – PSD; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Presidente: Marcos Bezerra Araújo - PDT, 1º Secretário: Fabio Silva Alcântara - PDT, 2º Secretário José Góes da Costa – PSD; COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Presidente: José Iran da Silva – PDT, 1º Secretário: José Irlando de Sousa Campos – PDT, 2º Secretário: José Eraldo Gonçalves Dias - PSD, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Presidente: Adriana Calixto Bezerra Costa – PSD, 1º Secretário: Luiz Acácio Machado Leite – PDT, 2º Secretário: Fábio Silva de Alcântara. As quais submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade. Prosseguiu com a cerimônia de posse do Sr. Prefeito José Edmilson Leite Barbosa e Vice-Prefeito Sebastião Rosivan Leite Barbosa, os quais no momento declararam o seguinte juramento “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CARIRIÁÇUENSE, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO.” Tornando-se automaticamente empossados. No ensejo repassaram as suas declarações de bens patrimoniais e Posteriormente foi facultada a palavra aos empossados, ficando os discursos anexos a esta ata. Concluiu-se os trabalhos com a execução do hino do Município e finalmente sendo realizada a leitura da ata de posse. Eu, Tiago Borges Machado, 1º Secretário desta Sessão, lavrei os termos da presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Handwritten signatures and notes:
- "Tudo o mesmo" (Everything the same)
- "José Iran da Silva" (José Iran da Silva)
- "Sebastião Rosivan Leite" (Sebastião Rosivan Leite)
- "Adriana Calixto Bezerra Costa" (Adriana Calixto Bezerra Costa)
- "Luiz Acácio Machado Leite" (Luiz Acácio Machado Leite)
- "Fábio Silva de Alcântara" (Fábio Silva de Alcântara)
- "Cicero Lacerda da Costa" (Cicero Lacerda da Costa)
- "Marcos Bezerra Araújo" (Marcos Bezerra Araújo)
- "José Elanio Soares da Silva" (José Elanio Soares da Silva)
- "José Irlando de Sousa Campos" (José Irlando de Sousa Campos)
- "José Eraldo Gonçalves Dias" (José Eraldo Gonçalves Dias)
- "Tiago Borges Machado" (Tiago Borges Machado)

REGISTRADO
Títulos e Documentos
CARTÓRIO CARIRI
2º OFÍCIO



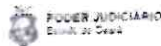
Salvador

AAFT62952-C7T9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**



Consulte a validade do Selo Digital em:
autenticidade.jus.br



Salvador

AAFT62275-E8O9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**



Consulte a validade do Selo Digital em:
autenticidade.jus.br



Protocolo nº 10705 às Fls 028v

Livro nº A-1/3 em 04/01/2021
CARTÓRIO CARIRI - 2º Ofício de Caririaguá (CE)

Registrado sob o nº 9049 às Fls 060/061
Livro nº B-18 em 04/01/2021

Suaneide Bezerra da Silva
CARTÓRIO CARIRI - 2º Ofício de Caririaguá (CE)



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): TIAGO BORGES MACHADO

Cargo/Função

CPF:

PRESIDENTE

866.956.813-68

Matrícula

Periodo de Gestão

227203

01/01/2021

a

31/12/2021

Nomeação/Designação

Data da Nomeação

Data da Publicação

Ato Nº 001/2021

01/01/2021

01/01/2021

Delegação de Competência

Data da Ato

Data da Publicação

Data da Comunicação ao TCM

GESTOR

01/01/2021

01/01/2021

01/01/2021

Endereço Residencial

Rua: RUA LUIZ BEZERRA, 356

Bairro/Distrito: MESTRE NECO

Município: CARIRIAÇU

UF.: CE

CEP.: 63220000

Telefones:

Fixo: (0088)9966-7293

Cel.: (0088)9966-7293

E-mails:

camaracaririacu@hotmail.com

Preenchido por:

Cargo:

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Assessoria

Matrícula:

Data

Assinatura:

31/12/2021

Responsável

Contador

ASS.:



HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA

MAT.: 227106

ASS.:



DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

Assessoria Contábil

Visto

Município: CARIRIAÇU

Mês/Ano 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Unidade

Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL		JOAO EDER DE MELO	
C.N.P.J.: 12.872.613/0001-06		C.P.F.: 926.730.903-04	
C.R.C.-CE: 002222		C.R.C.-CE: 017786/1	
Endereço Comercial:	Nº	Endereço Residencial	Nº
RUA LUIZ ROLIM	60	RUA PROJETADA	0
Bairro/Distrito: CENTRO		Bairro/Distrito: BICO DA ARARA	
Município: CARIRIAÇU		Município: CARIRIAÇU	
UF: CE	CEP: 63220000	UF: CE	CEP: 63220000
Telefone: (0088)9434-1036		Telefone: (0088)9434-1036	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Contador

ASS.:

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Assessoria Contábil

Visto



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.211.790,00	2.234.990,00	2.031.979,88	2.031.979,88	2.031.979,88	203.010,12
Pessoal e encargos sociais		1.538.040,00	1.502.470,00	1.386.755,90	1.386.755,90	1.386.755,90	115.714,10
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		673.750,00	732.520,00	645.223,98	645.223,98	645.223,98	87.296,02
Despesas de capital (IX)		82.000,00	58.800,00	239,00	239,00	239,00	58.561,00
Investimentos		80.000,00	56.800,00	239,00	239,00	239,00	56.561,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.293.790,00	2.293.790,00	2.032.218,88	2.032.218,88	2.032.218,88	261.571,12
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.293.790,00	2.293.790,00	2.032.218,88	2.032.218,88	2.032.218,88	261.571,12
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.293.790,00	2.293.790,00	2.032.218,88	2.032.218,88	2.032.218,88	261.571,12
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO:12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:14:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	251,00	251,00	251,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	251,00	251,00	251,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	251,00	251,00	251,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO:12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:14:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:16:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 1 - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**1.1 - Da Receita**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no decorrer do exercício financeiro.

De conformidade com o Balanço Orçamentário do exercício em comento a arrecadação comportou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença -/+
Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	

O Balanço Orçamentário registrou uma arrecadação no montante de R\$ 0,00, mediante a Receita Realizada.

Justifico também que a respectiva Unidade Gestora, durante este período obteve um repasse do Tesouro Municipal no montante de R\$ 2.032.229,64.

NOTA 2 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**2.2 - Da Despesa**

A execução orçamentária da despesa apresentou no final deste período o seguinte quadro:

Categoria Econômica	Despesa Atualizada	Despesa Realizada	Diferença -/+
Despesa Corrente	2.234.990,00	2.031.979,88	203.010,12
Despesa de Capital	58.800,00	239,00	58.561,00
Total Geral	2.293.790,00	2.032.218,88	

OBS: O Valor da Despesa Realizada refere-se ao valor empenhado durante este período

A despesa fixada foi de R\$ 2.293.790,00, sendo a mesma atualizada por meio de decretos orçamentários resultando uma despesa atualizada de R\$ 2.293.790,00. A despesa realizada no exercício em comento foi de R\$ 2.032.218,88. No confronto da Despesa Executada (empenhada) com a Despesa Atualizada encontramos uma economia na realização da despesa (Saldo Orçamentário) no valor de R\$ 261.571,12

Conclui-se que na diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, houve um valor de R\$ -2.032.218,88

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

É a nota explicativa.
CARIRIÁÇU, em 31/12/21.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL
JOAO EDER DE MELO

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.032.218,88	2.041.661,76
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.032.218,88	2.041.661,76
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.032.218,88	2.041.661,76
Transferências financeiras recebidas (II)		2.032.229,64	2.041.662,06	Transferências financeiras concedidas (VII)		10,76	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.032.229,64	2.041.662,06	Transf. conc. para a execução orçamentária		10,76	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		465.299,22	245.770,30	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		465.550,22	246.302,47
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	251,00	Execução de restos a pagar não processados		251,00	715,89
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	67,28
Depósitos restituíveis e valores vinculados		464.068,74	244.498,28	Depósitos restituíveis e valores vinculados		464.068,74	244.498,28
Outros recebimentos extraorçamentários		1.230,48	1.021,02	Outros pagamentos extraorçamentários		1.230,48	1.021,02
Saldo do exercício anterior (IV)		251,00	782,87	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	251,00
Caixa e equivalentes de caixa		251,00	782,87	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	251,00
Deposito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Deposito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.497.779,86	2.288.215,23	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.497.779,86	2.288.215,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:16:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)
							DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)
							(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu - DATA DA EMISSÃO:12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:16:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO FINANCEIRO**
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

NOTA 01 - DAS RECEITA E DESPESA

Esta peça demonstra a síntese da Receita e da Despesa Orçamentária realizada, os recebimentos e pagamentos realizados Extra Orçamentários, como também, os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e o exercício atual.

Considerando a movimentação financeira do exercício em comento, e resumindo seus dados essa peça apresenta-se da seguinte forma:

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	2.032.218,88
Resto a Pagar	0,00	Restos a Pagar Pago	251,00
Receita Extra-Orçamentária	465.299,22	Despesa Extra-Orçamentária	465.299,22
Transferencia Recebidas	2.032.229,64	Transferências Concedidas	10,76
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	251,00	Saldo Financeiro Atual	0,00
Total da Receita	2.497.779,86	Total da Despesa	2.497.779,86

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução Vigente).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução Vigente).

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

É a nota explicativa.
CARIRIAÇU, em 31/12/21.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL
JOAO EDER DE MELO

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	251,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		2.204,24	3.196,01
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.204,24	3.447,01
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		328.873,29	350.271,15
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		328.873,29	350.271,15
TOTAL DO ATIVO		331.077,53	353.718,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		2.925,76	2.925,76
Total do passivo circulante		2.925,76	2.925,76
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririacu

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			2.925,76	2.925,76

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			328.151,77	350.792,40
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			328.151,77	350.792,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			331.077,53	353.718,16

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Caririacu - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:16:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO				NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)						
Ativo financeiro						
Ativo Permanente						
					0,00	251,00
					331.077,53	353.467,16
Total do Ativo					331.077,53	353.718,16
PASSIVO (II)						
Passivo financeiro						
Passivo permanente						
					2.925,76	3.176,76
					0,00	0,00
Total do Passivo					2.925,76	3.176,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)						
					328.151,77	350.541,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Caririçu, - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			-2.925,76	-2.925,76
1001000000	- Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000	- Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000	- Receita de Imposto e Transf. - Educação		0,00	0,00
1112000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00
1113000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%		0,00	0,00
1114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000	- Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000	- Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000	- Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000	- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001	- Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000	- Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000	- Receita de Imposto e Transf. - Saúde		0,00	0,00
1212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002	- Transferência de convênio-Estado/Saúde		0,00	0,00
1230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000	- Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da União de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PODE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo a Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000000	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000000	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Transito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Credito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu - DATA DA EMISSÃO:12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:17:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo – são recurso controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

DO ATIVO E PASSIVO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia de um lado as contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, o saldo patrimonial negativo, contas essas que formam o ATIVO. Do outro lado evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e quando for o caso, o saldo patrimonial positivo, ou seja, patrimônio líquido da instituição pública, contas essas que formam o PASSIVO.

O Ativo é a coluna que demonstra a parte positiva do patrimônio; o Passivo é a coluna que demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença entre as duas colunas é denominada de Saldo Patrimonial, conforme quadro a seguir demonstrado:

ATIVO		PASSIVO	
(A) Ativo Circulante	2.204,24	(A) Passivo Circulante	2.925,76
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	Forn. Curto Prazo (R. Pagar Processados)	0,00
Credito a Curto Prazo	0,00	Demais Obrigações - (Consignações)	2.925,76
Estoques	2.204,24		
(B) Ativo Não Circulante	328.873,29	(B) Passivo Não Circulante	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Imobilizado Atualizado (1+2)	328.873,29	(C) Patrimônio Líquido.....	328.151,77
Bens Movéis	94.169,22		
Bens Imóveis	256.440,93		
Depreciação	21.736,86		
(1) Bens Moveis	81.804,84		
(2) Bens Imóveis	247.068,45		
Total do Ativo (A+B)	331.077,53	Total do Passivo (A+B+C)	331.077,53

NOTA 1.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Segundo o MCASP compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Apresentou o valor de R\$ 0,00 em seu saldo de disponibilidade.

NOTA 1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO (ATIVO CIRCULANTE)

De acordo com o MCASP compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. O saldo da conta supracitada é de R\$ 0,00.

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO PATRIMONIAL
PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

NOTA 1.3 - ESTOQUES

Conforme o MCASP compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo na referida conta é de R\$ 2.204,24.

NOTA 1.4 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)

De acordo com o MCASP compreende os valores a receber por fornecimento de transferências e empréstimos e financiamentos, dívida ativa tributária e não tributária, ações concedidas realizáveis acima de doze meses da data das demonstrações contábeis. O saldo da conta supracitada é de R\$ 0,00.

NOTA 1.5 - IMOBILIZADO

Segundo o MCASP compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O saldo do Ativo Imobilizado atualizado (menos as depreciações) é de R\$ 328.873,29

NOTA 1.6 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Conforme dispõe o MCASP compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. O saldo registrado neste período é de R\$ 0,00

NOTA 1.7 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, conforme o disposto no MCASP. A referida conta ficou com o saldo de 2.925,76.

NOTA 1.8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Segundo o MCASP a referida conta compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. A disponibilidade da supracitada durante este período foi de R\$ 0,00.

NOTA 1.9 - RESULTADOS ACUMULADOS

Segundo o MCASP compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. O Resultado Acumulado no período foi de R\$ 328.151,77.

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO PATRIMONIAL
PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um patrimônio líquido no valor de R\$ 328.151,77.

É a nota explicativa.

CARIRIAÇU, em 31/12/21.

**DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL
JOAO EDER DE MELO**

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		2.032.229,64	2.041.662,06
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		7.049,60	11.291,75
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.039.279,24	2.052.953,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.386.755,90	1.434.399,26
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		667.111,84	621.292,77
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		10,76	0,00
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		8.041,37	11.730,17
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.061.919,87	2.067.422,20
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-22.640,63	-14.468,39

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririçu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.032.229,64	2.041.662,06
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

Transferências de consórcios públicos				0,00	0,00
Transferências do exterior				0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes				0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas				0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas				0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			2.032.229,64		2.041.662,06
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos					
Reavaliação de ativos				0,00	0,00
Ganhos com alienação				0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			7.049,60		11.291,75
Desincorporação de passivos			0,00		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			7.049,60		11.291,75
Outras variações patrimoniais aumentativas					
Variação patrimonial aumentativa a classificar				0,00	0,00
Resultado positivo de participações				0,00	0,00
Operações da autoridade monetária				0,00	0,00
Subvenções econômicas				0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas				0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas				0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas				0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			2.039.279,24		2.052.953,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
Pessoal e encargos					
Remuneração a pessoal			1.210.825,43		1.176.367,16
Encargos patronais			175.930,47		258.032,10
Benefícios a pessoal			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00
Total de pessoal e encargos			1.386.755,90		1.434.399,26
Benefícios previdenciários e assistenciais					
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00
Pensões			0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIACU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			2.061.919,87	2.067.422,20
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-22.640,63	-14.468,39

FONTE: SISTEMA; ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu - DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES-ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP a forma como deverá ser evidenciado tal demonstrativo:

A demonstração das variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

NOTA 01 - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Considerando a movimentação do exercício em comento, e resumindo seus dados essa peça apresenta-se da seguinte forma:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Receitas de Impostos, taxas, Contribuições Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transf. e Delegações recebidas - (Transf. correntes, outras transf. concedidas e resto a pagar processado pago)	2.032.229,64
Valorização e ganhos com ativos desincorporação de passivos - (Incorporação de almoxarifado)	7.049,60
Outras Variações patrimoniais aumentativas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (I)	2.039.279,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	1.366.755,90
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo - (despesa processadas)	667.111,84
Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00
Transferências e delegações concedidas	10,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos - (Baixa do Almoxarifado)	0,00
Tributárias	8.041,37
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00
Total das Variações patrimoniais diminutivas (II)	2.061.919,87
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-22.640,63

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP a forma como deverá ser evidenciado tal demonstrativo:

A demonstração das variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado patrimonial no período no valor de R\$ -22640,63.

É a nota explicativa.
CARIRIAÇU, em 31/12/21.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL
JOAO EDER DE MELO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.497.528,86	2.287.181,36
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.032.229,64	2.041.662,06
Outros ingressos operacionais		465.299,22	245.519,30
Desembolsos		2.497.540,86	2.272.958,25
Pessoal e demais despesas		2.032.230,88	2.027.438,95
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		10,76	0,00
Outros desembolsos operacionais		465.299,22	245.519,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-12,00	14.223,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		239,00	14.754,98
Aquisição de ativo não circulante		239,00	14.754,98
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-239,00	-14.754,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-251,00	-531,87

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		251,00	782,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	251,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.032.229,64	2.041.662,06
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.032.229,64	2.041.662,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		10,76	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		10,76	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu
DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.032.230,88	2.027.438,95
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.032.230,88	2.027.438,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Caririáçu

GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririáçu

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

NOTA 01 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS

O valor total de fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, pode representar um coeficiente de grande valia mostrando que as operações estão sendo rentáveis, de modo que a mesma indica condições suficientes de fluxo de caixa para saldar seus empréstimos, mantendo sua atividade, conseguindo até mesmo financiar seus próprios investimentos e pagar seus dividendos

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades operacionais de ingressos evidenciam as receitas derivadas e originárias, transferências correntes recebidas, outros ingressos operacionais 2.497.528,86

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades operacionais de desembolsos evidenciam as despesas com pessoal, demais despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais 2.497.540,86

RESULTADO

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) -12,00

NOTA 02 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento representam a segunda seção e envolvem transações que alteram a estrutura de investimento da empresa e que afetam o caixa, independentemente do prazo de realização". Normalmente provocam a diminuição do nível de caixa.

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de ingressos evidenciam as alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e outros ingressos de investimentos. 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de desembolsos evidenciam as aquisição de ativos não circulantes, concessão de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de investimentos. 239,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) -239,00

NOTA 03 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Estão vinculadas à estrutura de capital da empresa e envolvem as modificações no passivo exigível e no patrimônio líquido, que afetaram o caixa no período, excetuando-se as relacionadas às operações

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de ingressos evidenciam as operações de créditos, integralização de capital social, transf. de capital recebidas e outros ingressos de financiamentos 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de desembolsos evidenciam as amortização, refinanciamento da dívida e outros desembolsos de financiamentos. 0,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) 0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

NOTA 04 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

(1) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (I+II+III) É a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.	-251,00
(2) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1+3) Evidência o Somatório do saldo inicial de caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	251,00
(3) Caixa e Equivalente de Caixa Final É o somatório do saldo final do caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	0,00

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

NOTA EXPLICATIVA**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Conclui-se que no encerramento deste período, o demonstrativo do Fluxo de Caixa registrou nas atividades operacionais e nas atividades de financiamentos e as atividades de investimentos registraram o valor de R\$ -251,00. Ao final do período foi gerado um Caixa e Equivalente de Caixa Final totalizando no valor de R\$ 0,00.

É a nota explicativa.
CARIRIAÇU, em 31/12/21.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL
JOAO EDER DE MELO

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							350.792,40		350.792,40
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-22.640,63		-22.640,63
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							328.151,77		328.151,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Caririçu - DATA DA EMISSÃO:12/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:21:01

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

Governo Municipal de Caririáçu
 Câmara Municipal de Caririáçu
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.031.979,88	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.386.755,90
		Outras despesas correntes	645.223,98
TOTAL	2.031.979,88	TOTAL	2.031.979,88
DÉFICIT	2.032.218,88	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.031.979,88
		Despesas de capital	
		Investimentos	239,00
TOTAL	2.032.218,88	TOTAL	2.032.218,88

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.031.979,88
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	239,00
DÉFICIT.....	2.032.218,88	TOTAL.....	2.032.218,88
TOTAL.....	2.032.218,88		

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
 ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
 ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SÓF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA RECEITA				0,00

Caririaçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Caririáçu	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.031.979,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.386.755,90	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.386.755,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.210.825,43		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	175.930,47		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		645.223,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	645.223,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.785,05		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	54.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	534.071,79		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	28.867,14		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			239,00
4.4.00.00.00	Investimentos		239,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	239,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	239,00		
TOTAL DA DESPESA				2.032.218,88

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
01 031 0001	Gerenciamento do Poder Legislativo	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
TOTAL		0,00	2.032.218,88	2.032.218,88

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
01 031 0001	Gerenciamento do Poder Legislativo	0,00	2.032.218,88	2.032.218,88
TOTAL		0,00	2.032.218,88	2.032.218,88

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririaçu
Câmara Municipal de Caririaçu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal		2.032.218,88	0,00	0,00
TOTAL		2.032.218,88	0,00	0,00

Caririaçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu

Câmara Municipal de Caririáçu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	2.032.218,88
TOTAL		0,00	0,00	2.032.218,88

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES, ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal					
01 01. Câmara Municipal de Cariri					
Despesas correntes	2.234.990,00	0,00	2.234.990,00	2.031.979,88	203.010,12
Despesas de capital	58.800,00	0,00	58.800,00	239,00	58.561,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.293.790,00	0,00	2.293.790,00	2.032.218,88	261.571,12
TOTAL GERAL	2.293.790,00	0,00	2.293.790,00	2.032.218,88	261.571,12

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	P R E V I S Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S	T Í T U L O S	F I X A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	2.293.790,00	2.032.218,88	-261.571,12
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.293.790,00	2.032.218,88	-261.571,12
DÉFICIT	2.293.790,00	2.032.218,88	-261.571,12	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	2.293.790,00	2.032.218,88	-261.571,12	TOTAL	2.293.790,00	2.032.218,88	-261.571,12

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

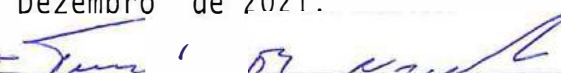
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMC	251,00	0,00	251,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	251,00	0,00	251,00	0,00
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF - CMC	0,00	133.847,43	133.847,43	0,00
INSS SEGURADOS - CMC	0,00	146.300,36	146.300,36	0,00
ISS RETIDO - CMC	93,68	910,27	910,27	93,68
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMC	0,00	540,67	540,67	0,00
RETENCAO DO IRRF - CMC	903,96	95.932,00	95.932,00	903,96
RETENCOES-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CMC	1.928,12	0,00	0,00	1.928,12
TOTAL DE DEPÓSITOS	2.925,76	377.530,73	377.530,73	2.925,76
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA - CMC	0,00	2.032.229,64	2.032.229,64	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.032.229,64	2.032.229,64	0,00
TOTAL GERAL	3.176,76	2.409.760,37	2.410.011,37	2.925,76

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.



ASS.:



DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E C
ASSESSORIA JURÍDICA

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

**IV - demonstrativo dos adiantamentos
concedidos (modelo nº 03, em anexo)**

Município: CARIRIAÇU Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para Aplicação	Comprovação		Valor	Devolvido	Observação
	Valor	Concedido	Processo n°	Data	Processo n°	Data			

NADA A DECLARAR

RESPONSÁVEL

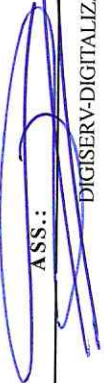
ASS.:



HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA

CONTADOR

ASS.:



DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:



TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227106

Assessoria Contábil

MAT.: 227203



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo)

Ceará
Governo Municipal de Caririaçu
Câmara Municipal de Caririaçu

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

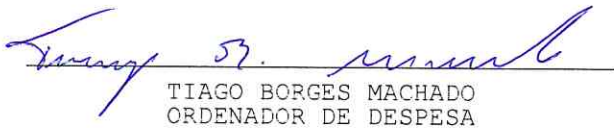
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Caririaçu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

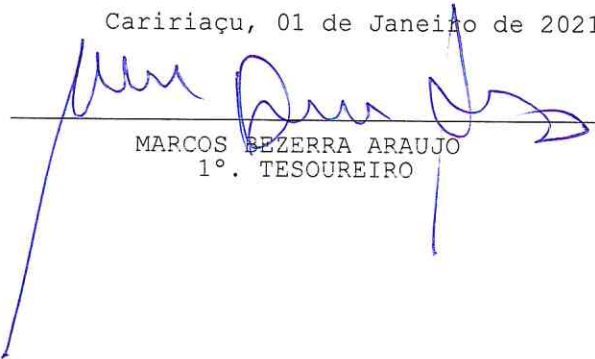
- a) CAIXA____: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS____: R\$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). ORDENADOR DE DESPESA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Caririaçu, 01 de Janeiro de 2021.


TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA


MARCOS BEZERRA ARAUJO
1º. TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Caririáçu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). ORDENADOR DE DESPESA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Caririáçu, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
ORDENADOR DE DESPESA

MARCOS BEZERRA ARAUJO
1º. TESOUREIRO



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo)

Município: CARIRIAÇU Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Responsável	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor	Concedido	Processo n°	Data do Pagamento	Processo n° Data

NADA A DECLARAR

RESPONSÁVEL

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227106

Assessoria Contábil

MAT.: 227203

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo)

Município: CARIRIAÇU Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

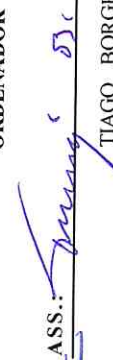
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
	1	2	3			

LEGENDA: 1. Impugnações de despesa feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

NADA A DECLARAR

RESPONSÁVEL	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA	DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	TIAGO BORGES MACHADO



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo)

Ceará
Governo Municipal de Caririçu
Câmara Municipal de Caririçu

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Ceará
Governo Municipal de Caririçu
Câmara Municipal de Caririçu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
01/01/2021 a 31/12/2021

Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2020				
	02010005	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 20/01/2021	251,00
			SUB-TOTAL...R\$	251,00
			TOTAL GERAL...R\$	251,00

Ceará
Governo Municipal de Caririçu
Câmara Municipal de Caririçu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2021 a 31/12/2021

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2020	02010005	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
			20/01/2021	20010004 R\$	251,00	MOVIMENTO	888888
				SUBTOTAL ...R\$	251,00		
TOTAL GERAL..R\$					251,00		

Ceará
Governo Municipal de Caririáçu
Câmara Municipal de Caririáçu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2021 a 31/12/2021

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo)

Município: CARIRIAÇU

Exercício 2021

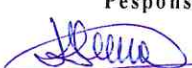
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2021</u> , constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	SIM ☐	NÃO ☐	NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒ SIM	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒ SIM	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒ SIM	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		☒ NÃO	

Preenchido por:	Cargo:	
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria	
Matricula:	Data	Assinatura:
	31/12/2021	

Pesponsável
ASS.: 
HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA

MAT.: 227106

Contador
ASS.: 
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Assessoria Contábil


Visto
Tiago Borges Machado
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXTRATO INICIAL



Extrato de Conta Corrente

G3363113222390591
31/01/2022 13:33:42

Cliente - Conta atual

Agência 1747-7
Conta corrente 40286-9CAMARA M CARIRIACU
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			251,00 C
05/01/2021	05/01/2021	0000	13113 263 Tarifa de Extrato Postado	870.050.800.175.600	6,20 D	244,80 C
11/01/2021	11/01/2021	0000	99015 870 Transferência recebida	551.747.000.040.049	85.000,00 C	85.244,80 C
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 870 Transferência recebida	551.747.000.040.049	84.352,47 C	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.001	473,90 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.002	22,80 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.003	250,00 D	168.850,57 C
25/01/2021	25/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.353	3.900,00 D	164.950,57 C
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.169.000.023.166	3.000,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.482.000.013.200	4.500,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.014.093	4.500,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.878	3.900,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.878	3.520,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.920.000.010.283	7.300,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	8.925,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.702	255,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.703	1.300,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.271.100.157.911	10,45 D	127.740,12 C
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.354	5.883,90 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.355	5.936,04 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.356	7.005,59 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.357	5.936,04 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.358	1.045,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.359	315,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	15431 002 Cheque	852.360	25,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.067.491	6.040,32 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.038.323	6.000,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.006.769	5.936,04 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.009.035	1.651,22 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.011.491	5.883,90 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.005.584	5.936,04 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.013.428	5.988,18 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.013.861	1.059,15 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.015.005	5.831,77 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.016.604	915,75 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.045.096	1.651,22 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.046.749	1.651,22 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	5.922,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	5.883,90 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.902	473,90 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.114.843	10,45 D	40.758,49 C
31/01/2021		0000	00000 310 S A L D O			40.758,49 C

OBSERVAÇÕES:

Extrato nº Data emissão
0411/001 29.01.2021

Nome do correntista

Conta nº/dv

Agência (prefixo/dv)

CAMARA MUNIC DE CARIRIACU

40.286-9

1747-7

Data Contabil	Data Lanc	Histórico	Lote	Bco.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2020		Saldo anterior						251,00 C
05.01.2021		Tarifa de Extrato Postado	13113			870050800175800	6,20 D	244,80 C
11.01.2021		Transferência recebida	99015	1747		551747000040049	85.000,00 C	85.244,80 C
20.01.2021		Pagamento conta luz	13105			012001	473,90 D	
		Pagamento de Boleto	13105			012002	22,80 D	
		Pagamento de Boleto	13105			012003	250,00 D	
20.01.2021		Transferência recebida	99015	1747		551747000040049	84.352,47 C	168.850,57 C
25.01.2021		Cheque	15431	1747		852353	3.900,00 D	164.950,57 C
27.01.2021		TED Transf.Eletr.Disponiv	13105			012701	8.925,00 D	
		Pagamento de Boleto	13105			012702	255,00 D	
		Pagamento de Boleto	13105			012703	1.300,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551169000023166	3.000,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551482000013200	4.500,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000014093	4.500,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000018878	3.900,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000018878	3.520,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		553920000010283	7.300,00 D	
27.01.2021		Tar DOC/TED Eletrônico	13113			800271100157911	10,45 D	127.740,12 C
29.01.2021		TED Transf.Eletr.Disponiv	13105			012901	5.883,90 D	
		Pagamento conta luz	13105			012902	473,90 D	
		Cheque	15431	1747		852354	5.883,90 D	
		Cheque	15431	1747		852355	5.936,04 D	
		Cheque	15431	1747		852356	7.005,59 D	
		Cheque	15431	1747		852357	5.936,04 D	
		Cheque	15431	1747		852358	1.045,00 D	
		Cheque	15431	1747		852359	315,00 D	
		Cheque	15431	1747		852360	25,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		550433000067491	6.040,32 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551598000038323	6.000,00 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000006769	5.936,04 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000009035	1.651,22 D	
		Transferência enviada	99015	1747		551747000011491	5.883,90 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510005584	5.936,04 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510013428	5.988,18 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510013861	1.059,15 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510015005	5.831,77 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510016604	915,75 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510045096	1.651,22 D	
		Transferido para Poupança	99015	1747		551747510046749	1.651,22 D	
		Transferência enviada	99015	1747		553140000022176	5.922,00 D	
29.01.2021		Tar DOC/TED Eletrônico	13113			800291100114943	10,45 D	40.758,49 C

BANCO DO BRASIL



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXTRATO FINAL



Extrato de Conta Corrente

G3340309242857031
03/02/2022 09:28:42

Cliente - Conta atual

Agência 1747-7
Conta corrente 40286-9CAMARA M CARIRIACU
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			26.334,93 C
02/12/2021		0000	13113 263	Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.070.710	6,20 D	26.328,73 C
				Cobrança referente 01/12/2021			
09/12/2021		1747	15431 002	Cheque	852.404	350,00 D	25.978,73 C
				09/12 00:00 CARIRIACU CE			
10/12/2021		1747	99015 870	Transferência recebida	551.747.000.040.049	85.000,00 C	110.978,73 C
				10/12 1747 40049-1 PREF MUNIC CAR			
20/12/2021		1747	99015 870	Transferência recebida	551.747.000.040.049	84.352,47 C	
				20/12 1747 40049-1 PREF MUNIC CAR			
20/12/2021		1747	15431 002	Cheque	852.406	7.005,60 D	
				20/12 00:00 CARIRIACU CE			
20/12/2021		1747	15431 002	Cheque	852.407	41.773,84 D	
				20/12 00:00 CARIRIACU CE			
20/12/2021		1747	15431 002	Cheque	852.408	191,60 D	
				20/12 00:00 CARIRIACU CE			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.013.004	5.980,00 D	
				20/12 0433 13004-4 MICHEL EGIDIO			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.067.491	6.040,32 D	
				20/12 0433 67491-5 JOSE IRLANDO S			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.169.000.023.166	3.000,00 D	
				20/12 1169 23166-5 L. E. OLIVEIRA			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.005.826	4.349,39 D	
				20/12 1747 5826-2 ADRIANA CALIXT			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.006.769	4.157,28 D	
				20/12 1747 6769-5 FABIO SILVA DE			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.009.035	1.832,86 D	
				20/12 1747 9035-2 ANSELMA PEREIR			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.011.491	4.596,08 D	
				20/12 1747 11491-X MARCOS BEZERRA			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.014.093	4.500,00 D	
				20/12 1747 14093-7 FRANCISCO CLAU			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.015.731	7.500,00 D	
				20/12 1747 15731-7 DIGISERV DIGIT			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.017.607	3.820,00 D	
				20/12 1747 17607-9 H F P E - ME			
20/12/2021		1747	99015 470	Transferência enviada	551.747.000.017.607	4.200,00 D	
				20/12 1747 17607-9 H F P E - ME			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.005.584	4.155,77 D	
				20/12 1747 510005584-3 JOSE IRAN DA S			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.013.861	1.164,71 D	
				20/12 1747 510013861-7 ALDEMIR DE SOU			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.015.005	4.087,09 D	
				20/12 1747 510015005-6 JOSE ELANIO SO			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.016.604	1.017,50 D	
				20/12 1747 510016604-1 MARIA T A SILV			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.019.949	1.150,00 D	
				20/12 1747 510019949-7 MARIA G BEZERR			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.020.806	4.262,78 D	
				20/12 1747 510020806-2 JOSE GOES DA C			
20/12/2021		1747	99015 120	Transferido para Poupança	551.747.510.045.096	1.832,86 D	
				20/12 1747 510045096-3 MARIA SERAFIM			

20/12/2021	1747	99015 120 Transferido para Poupança	551.747.510.046.749	1.832,86 D	
		20/12 1747 510046749-1 HELIA F SILVA			
20/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	552.845.000.022.122	4.500,00 D	
		20/12 2845 22122-8 LUIZ A S SILVA			
20/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	400,00 D	
		20/12 3515 107840-2 S S I A CONS M			
20/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	553.920.000.009.787	4.000,00 D	
		20/12 3920 9787-X JOSE ELIEZER D			
20/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	660,00 D	
		20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
20/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	122.001	4.156,41 D	
		20/12 11:36 CICERO DE LACERDA COSTA			
20/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	122.002	4.398,04 D	
		20/12 11:37 JOSE ERLDO GONCALO DIAS			
20/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	8.925,00 D	
		104 4406 014894385000192 L. Z. COMERC			
20/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	182,00 D	
		237 0456 020260697000147 JOAO PAULO SI			
20/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	150,00 D	
		237 0456 020260697000147 JOAO PAULO SI			
20/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.006	50,40 D	
		ECT DEGER - DR 72 SPM			
20/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.007	1.300,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
20/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.008	250,00 D	
		J. COUTINHO DA SILVA FILHO - ME			
20/12/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.009	829,30 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2021	0000	13105 375 Impostos	122.010	23.778,81 D	
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.246.690	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.246.691	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.246.692	10,45 D	23.269,35 C
		Cobrança referente 20/12/2021			
21/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.020.601	790,33 D	
		21/12 1747 20601-6 CICERO F A MER			
21/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	13.238,45 D	
		104 0032 006743298000106 MUNICIPIO DE			
21/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.479.915	10,45 D	9.230,12 C
		Cobrança referente 21/12/2021			
23/12/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado	852.405	5.883,91 D	3.346,21 C
28/12/2021	1747	15431 002 Cheque	852.409	25,00 D	
		28/12 00:00 CARIRIACU CE			
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	3.300,00 D	
		104 0684 007958188000124 ENILSON FERRE			
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.060.548	10,45 D	10,76 C
		Cobrança referente 28/12/2021			
29/12/2021	1747	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.010.192	10,76 D	0,00 C
		29/12 1747 10192-3 PMC ARRECADACA			
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE661796 TIAGO B MACHADO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

XI – atos de nomeação dos
componentes da Comissão de
Licitação e do Pregoeiro e Equipe de
Apoio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCXLI de 7 de Janeiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCXLI de 7 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 003/2021

JHONATAN MORAIS RODRIGUES

NOMEAÇÃO: 023/2021

JERRY CRUZ BEZERRA

NOMEAÇÃO: 004/2021 //

EQUIPE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.

DESIGNAÇÃO: 005/2021 //

DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=350





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCXLI de 7 de Janeiro de 2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - Nomeação: 003/2021

PORTARIA N.º 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Art. 1.º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JHONATAN MORAIS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 033.899.933-71, portador do RG nº 2004032079188 para o exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 023/2021

PORTARIA N.º 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Art. 1.º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JERRY CRUZ BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 033.457.173-10, portador do RG nº 20071397218 SSP-CE para o exercício do Cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

- PORTARIAS - Nomeação: 004/2021

**PORTARIA Nº 04/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa equipe da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Art. 33, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação-técnica para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alimentação e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança

Prefeitura Municipal de Caririáçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=350





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCXLI de 7 de Janeiro de 2021

especificamente em lei;

CONSIDERANDO que compete a Comissão de Licitação e à sua Equipe de colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processo e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação dos instrumentos convocatórios, do julgamento e dos que lhe são correlatos;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caririáçu/CE:

- a) Presidente - ALDEMIR DE SOUZA BARROS - CPF Nº 328.718.988-39
- b) Assistente da Comissão de Licitação - Agente da (Comissão) Permanente de Licitação - HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA - CPF Nº 441.718.383-04
- c) Agente da (Comissão) Permanente de Licitação - MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS - CPF Nº 313.175.703-59

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Caririáçu, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

- PORTARIAS - Designação: 005/2021

PORTARIA Nº05/2021
JANEIRO DE 2021.

DE 04 DE

Designa o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Caririáçu/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Arts. 3º, inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

CONSIDERANDO os termos do Art. 33, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Designar o pregoeiro Oficial e os membros da Comissão Permanente de Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

I - Pregoeiro:

- a) ALDEMIR DE SOUSA BARROS - CPF Nº 328.718.988-39

II - Membros:

- b) HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA - CPF Nº 441.718.383-04
- c) MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS - CPF Nº 313.175.703-59

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Caririáçu, 04 de janeiro de 2021

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCXLI de 7 de Janeiro de 2021





Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo)

Município: CARIRIAÇU Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (RS)	VALOR PAGO (RS)
----------------------	----------------------	-----------------

NADA A DECLARAR

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

RESPONSÁVEL: HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA
ASS.: [Assinatura] ASS.: [Assinatura] ASS.: [Assinatura]
CONTADOR: [Assinatura] ASS.: [Assinatura] ASS.: [Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA: TIAGO BORGES MACHADO
MAT.: 227106
Assessoria Contábil MAT.: 227203



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

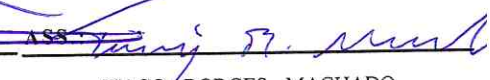
XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo)

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	
Exercício: 2021	01/01/21 à 31/12/21
Resolução: _____	

Vereador: TIAGO BORGES MACHADO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS	DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	TIAGO BORGES MACHADO
MAT.: 227220	Assessoria Contábil	MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: MARCOS BEZERRA ARAUJO

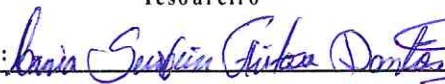
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,67		0,00	7.596,67
FEV	7.596,67		0,00	7.596,67
MAR	7.596,67		0,00	7.596,67
ABR	7.596,67		0,00	7.596,67
MAI	7.596,67		0,00	7.596,67
JUN	7.596,67		0,00	7.596,67
JUL	7.596,67		0,00	7.596,67
AGO	7.596,67		0,00	7.596,67
SET	7.596,67		0,00	7.596,67
OUT	7.596,67		0,00	7.596,67
NOV	7.596,67		0,00	7.596,67
DEZ	7.596,67		0,00	7.596,67
TOTAL	91.160,04		0,00	91.160,04

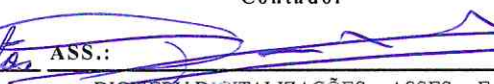
Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

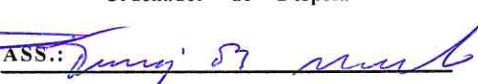
Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

ASS.: 
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

ASS.: 
TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: ADRIANA CALIXTO BEZERRA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.:

MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

ASS.:

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

ASS.:

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: FABIO JOSÉ ALCÁTIMA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Matricula:

Cargo:

Assessoria

Assinatura:

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.:

MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

ASS.:

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

Assessoria Contábil

ASS.:

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227203

MAT.: 227220

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

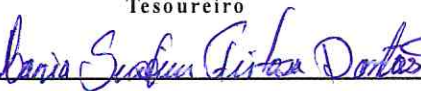
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,67		0,00	7.596,67
FEV	7.596,67		0,00	7.596,67
MAR	7.596,67		0,00	7.596,67
ABR	7.596,67		0,00	7.596,67
MAI	7.596,67		0,00	7.596,67
JUN	7.596,67		0,00	7.596,67
JUL	7.596,67		0,00	7.596,67
AGO	7.596,67		0,00	7.596,67
SET	7.596,67		0,00	7.596,67
OUT	7.596,67		0,00	7.596,67
NOV	7.596,67		0,00	7.596,67
DEZ	7.596,67		0,00	7.596,67
TOTAL	91.160,04		0,00	91.160,04

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: 

ASS.: 
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

ASS.: 

MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

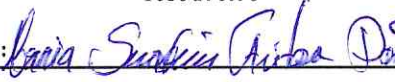
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,67		0,00	7.596,67
FEV	7.596,67		0,00	7.596,67
MAR	7.596,67		0,00	7.596,67
ABR	7.596,67		0,00	7.596,67
MAI	7.596,67		0,00	7.596,67
JUN	7.596,67		0,00	7.596,67
JUL	7.596,67		0,00	7.596,67
AGO	7.596,67		0,00	7.596,67
SET	7.596,67		0,00	7.596,67
OUT	7.596,67		0,00	7.596,67
NOV	7.596,67		0,00	7.596,67
DEZ	7.596,67		0,00	7.596,67
TOTAL	91.160,04		0,00	91.160,04

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

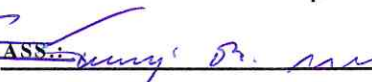
Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

ASS.: 
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

ASS.: 
TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

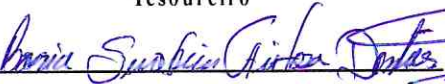
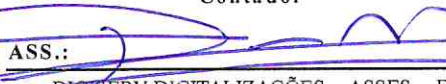
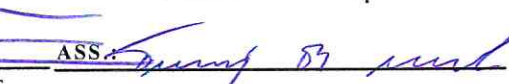
MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	
Exercício: 2021	01/01/21 à 31/12/21
Resolução: _____	

Vereador: JOSE GOES DA COSTA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,67		0,00	7.596,67
FEV	7.596,67		0,00	7.596,67
MAR	7.596,67		0,00	7.596,67
ABR	7.596,67		0,00	7.596,67
MAI	7.596,67		0,00	7.596,67
JUN	7.596,67		0,00	7.596,67
JUL	7.596,67		0,00	7.596,67
AGO	7.596,67		0,00	7.596,67
SET	7.596,67		0,00	7.596,67
OUT	7.596,67		0,00	7.596,67
NOV	7.596,67		0,00	7.596,67
DEZ	7.596,67		0,00	7.596,67
TOTAL	91.160,04		0,00	91.160,04

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS	DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução: _____

Vereador: JOSE ERALDO GONCALO DIAS

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,67		0,00	7.596,67
FEV	7.596,67		0,00	7.596,67
MAR	7.596,67		0,00	7.596,67
ABR	7.596,67		0,00	7.596,67
MAI	7.596,67		0,00	7.596,67
JUN	7.596,67		0,00	7.596,67
JUL	7.596,67		0,00	7.596,67
AGO	7.596,67		0,00	7.596,67
SET	7.596,67		0,00	7.596,67
OUT	7.596,67		0,00	7.596,67
NOV	7.596,67		0,00	7.596,67
DEZ	7.596,67		0,00	7.596,67
TOTAL	91.160,04		0,00	91.160,04

Responsável pelo Preenchimento

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Cargo:

Assessoria

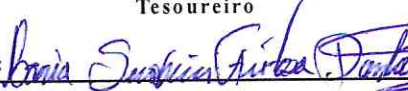
Matricula:

Assinatura:

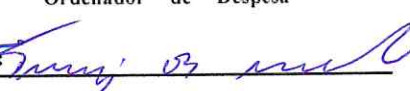
Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227220

Assessoria Contábil

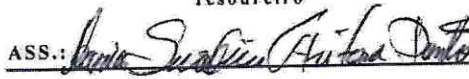
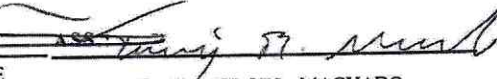
MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	
Exercício: 2021	01/01/21 à 31/12/21
Resolução:	

Vereador: CICERO DE LACERDA COSTA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS	DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	TIAGO BORGES MACHADO
MAT.: 227220	Assessoria Contábil	MAT.: 227203

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Exercício: 2021

01/01/21 à 31/12/21

Resolução:

Vereador: JOSÉ ELÂNIO SOARES DA SILVA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL

Cargo:

Assessoria

Matricula:

Assinatura:

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.:

MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS

ASS.:

DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E
CONTABIL

Assessoria Contábil

ASS.:

TIAGO BORGES MACHADO

MAT.: 227203

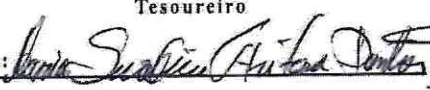
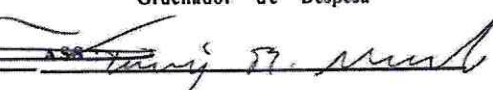
MAT.: 227220

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	
Exercício: 2021	01/01/21 à 31/12/21
Resolução:	

Vereador: JOSÉ IRANDA SILVA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00		0,00	9.000,00
FEV	9.000,00		0,00	9.000,00
MAR	9.000,00		0,00	9.000,00
ABR	9.000,00		0,00	9.000,00
MAI	9.000,00		0,00	9.000,00
JUN	9.000,00		0,00	9.000,00
JUL	9.000,00		0,00	9.000,00
AGO	9.000,00		0,00	9.000,00
SET	9.000,00		0,00	9.000,00
OUT	9.000,00		0,00	9.000,00
NOV	9.000,00		0,00	9.000,00
DEZ	9.000,00	DIÁRIA	350,00	9.350,00
TOTAL	108.000,00		350,00	108.350,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
MARIA SERAFIM FEITOSA DANTAS	DIGISERV-DIGITALIZAÇÕES ASSES E CONTABIL	TIAGO BORGES MACHADO
MAT.: 227220	Assessoria Contábil	MAT.: 227203



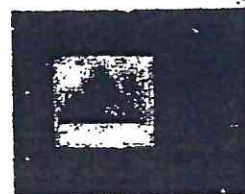
Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI 648/2016

Regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, Inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, inc. IV e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal no art. 210, § 8º, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio de Vereador da Câmara Municipal de Caririáçu-CE a partir da legislatura subsequente será sempre fixado no valor de 30% (trinta por cento) do subsídio de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 29, VI, alínea "b", da Constituição Federal.

§ 1º Em razão do estabelecido no caput deste artigo, o valor fixado para o subsídio de Vereador da próxima legislatura corresponde nesta data a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 2º O presidente da Câmara Municipal de Caririáçu - CE., perceberá como subsídio mensal o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

§ 3º O total da despesa com o subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, nos termos do art. 29, VII, da Constituição Federal.

§ 4º Sobre o subsídio incidirão o desconto previdenciário de 11% (onze por cento), calculado sobre o teto estabelecido pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, e o desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte.

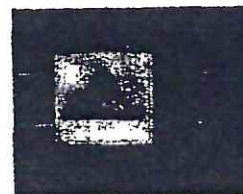
§ 5º Caso qualquer dos percentuais previstos no parágrafo anterior vier a ser alterado, o desconto previsto será automaticamente aplicado.

Art. 2º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

Parágrafo único. O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Art. 3º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo único. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 4º O Vereador que não comparecer às sessões legalmente remuneradas sofrerá desconto correspondente às suas faltas.

§ 1º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

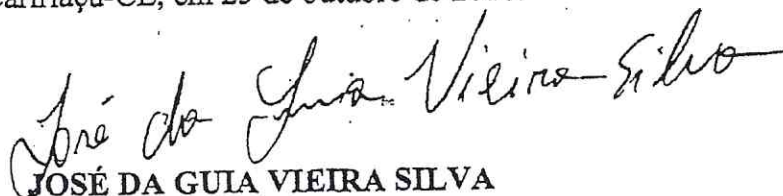
Art. 5º Na convocação da Câmara nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser prorrogada enquanto permanecer a regra constitucional prevista no Art. 1º.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

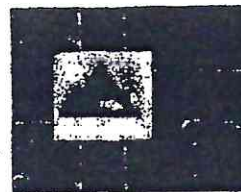
Câmara Municipal de Caririçu-CE, em 25 de outubro de 2016.


JOSÉ DA GUIA VIEIRA SILVA

Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

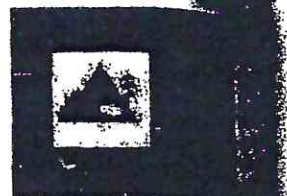


114

Ata da vigésima (20ª) sessão da CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-ESTADO DO CEARÁ; realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (21/09/2016); as 10:40hs. no recinto de sua sede própria Poder Legislativo Municipal Clemente Araújo Borges; presente os senhores vereadores: André Luiz Nogueira de Araújo, Antônio Araújo Trajano, Cristina Onasses, Francisco Brito de Lima, José Benício Ferreira de Araújo, José Eraldo Gonçalves Dias, Pedro Jorge Moraes Lima, Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas, Tiago Borges Machado, e Sebastião Rosivan Leite Barbosa; sob a presidência do Sr. José da Guia Vieira Silva. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior; seguiu com a leitura dos expedientes da Casa dentre os quais ofício 9970/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios referente ao julgamento do processo nº27202/13 de responsabilidade do Sr. Marcov de Moraes Borges contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Caririáçu. Aberto espaço para requerimentos verbais o Sr. Rinaldo Freitas cumprimentou o seu tio Davi Rodrigues prestigiando a sessão e aproveitou para esclarecer boatos sobre a sua pessoa; disse não ser verdade a sua adesão ao outro grupo político, que estaria firme e forte no seu partido visto que não trairia a sua família a sua fortaleza nesta eleição, agradecendo desde já pelo grande apoio familiar na batalha por mais uma vitória em 02 de outubro próximo. José Eraldo parabenizou o colega pela firmeza e pela união no grupo e pela consideração entre pré-candidatos. Francisco Brito fez votos para que nesta eleição o real julgamento aconteça por parte do povo, desejando sucesso a todos. José da Guia solicitou do prefeito João Marcos e do Secretário de obras Francisco José fazer o desassoreamento do açude São Domingos. José Benício encaminhou ofício urgente ao Secretário da polícia Rodoviária do Ceará para retirar de Caririáçu a polícia que persegue veículos, a qual vem apavorando o povo com o recolhimento de motos inclusive. Solicitou intervenção junto ao Governo Camilo Santana para não deixar se proceder determinada ação, visto que o povo não merece. Após aprovação dos mencionados requerimentos, tramitaram os Projeto de Leis: 008/2016 Regulamentando o Subsídio dos membros do Poder Legislativo, para a próxima legislatura R\$ (7.596,67) e Presidente da Câmara R\$ (9.000,00) em atendimento ao Art. 29, Inciso VI, alínea "b" da constituição Federal. 009/2016 Fixando o os subsídios do prefeito R\$ (13.000,00) e do Vice-prefeito R\$ (9.100,00) a partir de janeiro de 2017. E Projeto de Lei 010/2016 que dispõe sobre regulamentação da verba de desempenho parlamentar de vereador num valor máximo de R\$ 1.500,00 mensais, para o exercício parlamentar. Após lidos os pareceres das comissões foram referidos projetos esclarecidos por parte dos vrs. Cristina Onasses e Pedro Rinaldo que ensinaram sobre o atendimento à lei em aprovar oriundas matérias antes de saber quem de fato serão os vereadores e prefeito, assim seguindo para não legislar em



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



causa própria conforme prescreve as normas. Referidas matérias foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Rinaldo aproveitou para falar sobre a obrigação de se atender as porcentagens estabelecidas na Constituição Federal não podendo inclusive se rebaixado salários dos vereadores sob pena de o prefeito ser condenado por um centavo pago a menos. A seguir o Sr. Renato Soares que participaria da Tribuna Livre conforme constaria a pauta, comunicou a sua desistência no momento. E nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão. Eu André Luiz Nogueira de Araújo secretário lavrei os termos da presente ata que a pós lida e aprovada será assinada.

Antônio de Jesus Vieira Filho

André Luiz N. de Araújo

Francisco Brito de Lima

Antônio de Jesus

Antônio de Jesus

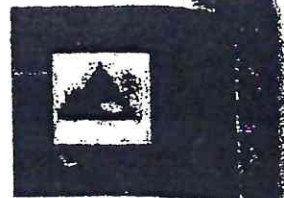
Antônio de Jesus

Antônio de Jesus

Antônio de Jesus



ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



causa própria conforme prescreve as normas. Referidas matérias foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Rinaldo aproveitou para falar sobre a obrigação de se atender as porcentagens estabelecidas na Constituição Federal não podendo inclusive ser rebaixado salários dos vereadores sob pena de o prefeito ser condenado por um centavo pago a menos. A seguir o Sr. Renato Soares que participaria da Tribuna Livre conforme constaria a pauta, comunicou a sua desistência no momento. E nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão. Eu André Luiz Nogueira de Araújo secretário lavrei os termos da presente ata que a pós lida e aprovada será assinada.

João de Junior Vieira Filho

André Luiz N. de Araújo

Francisco Brito de Lima

Antônio Brito de Lima

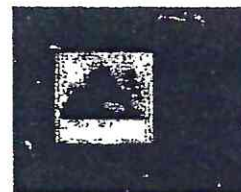
João Batista de Lima

João Batista de Lima

João Batista de Lima



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº423/2016

Caririáçu, 23 de setembro de 2016.

Ao Exmo. Sr.
João Marcos Pereira
Prefeitura Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que em sessão ordinária do dia 21 de setembro do ano em curso, foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Leis:

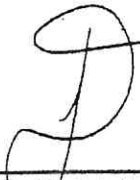
Nº008/2016 – Que Regulamenta o subsídio dos membros do Poder Legislativo, para a próxima legislatura.

Nº009/2016 – Que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Caririáçu-CE a partir de 1º de janeiro de 2017.

Nº010/2016 – Que dispõe sobre regulamentação da verba de desempenho parlamentar de Vereador.

Segue em anexo copias dos referidos Projetos para as providências cabíveis de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno desta Câmara Municipal

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.



JOSÉ DA GUIA VIEIRA SILVA
Presidente da Câmara

29/09/16

FERRAZ

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

RESOLUÇÃO Nº038

DE 25 MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre regulamentação de valores de Diárias dos Vereadores que residem fora da sede Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido majoração do valor de uma diária que trata a Resolução nº025/00, em seu Art. 1º, no percentual de 30% (vinte por cento), fixando o valor de R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) em face de cada dia de Sessão nesta Augusta Casa, concedido aos Vereadores que residem fora da Sede do Município e dentro do território Municipal de Caririáçu.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 25 de março de 2003.


FRANCISCO DE ASSIS SOARES
Presidente


JOSÉ CLAUDIO ARAUJO BORGES
Vice-Presidente


DAMIÃO DANTAS DO NASCIMENTO
1º Secretário


JOSÉ NOGUEIRA DE ARAUJO
2º Secretário



Lei nº 767/2020

15 de outubro de 2020.

**REGULAMENTA O SUBSÍDIO DOS
MEMBROS DO PODER
LEGISLATIVO, EM
ATENDIMENTO AO ARTIGO 29,
INCISO VI, ALÍNEA "B", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O subsídio de Vereador da Câmara Municipal de Caririaçu-CE a partir da legislatura subsequente será sempre fixado no valor de 30% (trinta por cento) do subsídio de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 29, VI, alínea "b", da Constituição Federal.

§ 1º Em razão do estabelecido no caput deste artigo, o valor fixado para o subsídio de Vereador da próxima legislatura corresponde nesta data a R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 2º O presidente da Câmara Municipal de Caririaçu – CE., perceberá como subsídio mensal o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

§ 3º Aos vereadores e Presidente da Câmara será assegurado o 13º salário com base na remuneração integral;

§ 4º O total da despesa com o subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, nos termos do art. 29, VII, da Constituição Federal.

§ 5º Sobre o subsídio incidirão o desconto previdenciário de 14% (catorze por cento), calculado sobre o teto estabelecido pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e o desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte.

§ 6º Caso qualquer dos percentuais previstos no parágrafo anterior vier a ser alterado, o desconto previsto será automaticamente aplicado.

Art.2º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.



Parágrafo único. O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

Art.3º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo único. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art.4º O Vereador que não comparecer às sessões legalmente remuneradas sofrerá desconto correspondente às suas faltas.

§ 1º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art.5º Na convocação da Câmara nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art.6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, podendo ser prorrogada enquanto permanecer a regra constitucional prevista no Art. 1º.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2020.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Resolução nº127/17

de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI - da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Caririáçu e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, Vereador **José Irlando de Sousa Campos**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Caririáçu, Estado do Ceará, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º - Para os fins desta resolução, considera-se:

a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;

c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.



Câmara Municipal de
CARIRIÁÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

**Relatório manutenção e a coordenação
do Sistema de Controle Interno I.N.
01/2017**

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021**

Em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, o órgão central de controle interno do Órgão CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU do município de CARIRIAÇU, Estado do Ceará, desempenhou sua função durante este exercício, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que objetivou no presente relatório:

1 - DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, fixou o orçamento inicial da despesa para o Órgão CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, no valor total inicial de R\$ 2.293.790,00 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

2 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Os créditos adicionais abertos no período de gestão ora comentado, registraram os seguintes lançamentos:

Especificações			Valor (R\$)
Créditos	Adicionais	Suplementares	181.067,10
Créditos	Adicionais	Especial	0,00
Total de Créditos Adicionais			181.067,10

Os Créditos acima demonstrados foram aberto na conformidade dos artigos 41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII:

O Balanço Orçamentário registra as receitas pela previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e saldo do período de gestão, como também, as despesas pela dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e saldo da dotação.

3.1. - DA RECEITA.

De acordo com o Balanço Orçamentário do Órgão em destaque, a receita do período registrou a seguinte movimentação:

Categoria Econômica	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença -/+
Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	

O Balanço Orçamentário registrou uma arrecadação no montante de R\$ 0,00, mediante a Receita Realizada.

Justifico também que respectivo Balanço durante este período teve um repasse do Tesouro Municipal no montante de R\$ 2.032.229,64.

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****3.2. - DA DESPESA.**

A execução orçamentária da despesa do Órgão em comento, que a seguir demonstramos a despesa atualizada, empenhada, liquidada e paga, apresentou no período em destaque os seguintes valores:

Categoria Econômica	Despesa Atualizada	Despesa Realizada	Diferença -/+
Despesa Corrente	2.234.990,00	2.031.979,88	203.010,12
Despesa de Capital	58.800,00	239,00	58.561,00
Total Geral	2.293.790,00	2.032.218,88	

OBS: O Valor da Despesa Realizada refere-se ao valor empenhado durante este período

O Balanço Orçamentário registrou uma despesa no montante de R\$ 2.032.218,88.

Justifico também que respectivo Balanço durante este período teve um repasse do concedido no montante de R\$ 10,76.

Conclui-se que na diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, houve um valor de R\$ -2.032.218,88.

4 - DO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO III:

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

4.1. - Ingressos:

- Receita Orçamentária;
- Transferências Financeiras Recebidas;
- Recebimentos Extraorçamentários;
- Saldo do Exercício Anterior.

4.2. - Dispendios:

- Despesa Orçamentária;
- Transferências Financeiras Concedidas;
- Pagamento Extraorçamentários;
- Saldo para o exercício seguinte.

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	2.032.218,88
Resto a Pagar	0,00	Restos a Pagar Pago	251,00
Receita Extra-Orçamentária	465.299,22	Despesa Extra-Orçamentária	465.299,22
Transferencia Recebidas	2.032.229,64	Transferências Concedidas	10,76
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	251,00	Saldo Financeiro Atual	0,00
Total da Receita	2.497.779,86	Total da Despesa	2.497.779,86

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021

5 - DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV:

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia as contas do ATIVO, PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO, demonstrado na forma do quadro abaixo:

ATIVO		PASSIVO	
(A) Ativo Circulante	2.204,24	(A) Passivo Circulante	2.925,76
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	Forn. Curto Prazo (R. Pagar Proc.)	0,00
Credito a Curto Prazo	0,00	Demais Obrigações - (Consignações)	2.925,76
Estoques	2.204,24		
(B) Ativo Não Circulante	328.873,29	(B) Passivo Não Circulante	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Imobilizado Atualizado (1+2)	328.873,29	(C) Patrimônio Líquido.....	328.151,77
Bens Móveis	94.169,22		
Bens Imóveis	256.440,93		
Depreciação	21.736,86		
(1) Bens Moveis	81.804,84		
(2) Bens Imóveis	247.068,45		
Total do Ativo (A+B)	331.077,53	Total do Passivo (A+B+C)	331.077,53

Conclui-se que no encerramento deste periodo, houve um patrimônio líquido no valor de R\$ 328.151,77 .

6 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO XV:

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O resultado das variações patrimoniais do período em destaque, apresentou na seguinte demonstração:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Receitas de Impostos, taxas, Contribuições Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transf. e Delegações recebidas - (Transf. correntes, outras transf. concedidas e resto a pagar processado pago)	2.032.229,64
Valorização e ganhos com ativos desincorporação de passivos - (Incorporação de almoxarifado)	7.049,60
Outras Variações patrimoniais aumentativas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (I)	2.039.279,24

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	1.386.755,90
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo - (despesa processadas)	667.111,84
Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00
Transferências e delegações concedidas	10,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos - (Baixa do Almoarifado)	0,00
Tributárias	8.041,37
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (II)	2.061.919,87
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-22.640,63

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado patrimonial no período no valor de R\$ -22.640,63.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS

O valor total de fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, pode representar um coeficiente de grande valia mostrando que as operações estão sendo rentáveis, de modo que a mesma indica condições suficientes de fluxo de caixa para saldar seus empréstimos, mantendo sua atividade, conseguindo até mesmo financiar seus próprios investimentos e pagar seus dividendos

INGRESSOS	
(1) Fluxo de caixa das atividades operacionais de ingressos evidenciam as receitas derivadas e originárias, transferências correntes recebidas, outros ingressos operacionais	2.497.528,86
DESEMBOLSOS	
(2) Fluxo de caixa das atividades operacionais de desembolsos evidenciam as despesas com pessoal, demais despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais	2.497.540,86
RESULTADO	
(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-12,00

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

As atividades de investimento representam a segunda seção e envolvem transações que alteram a estrutura de investimento da empresa e que afetam o caixa, independentemente do prazo de realização". Normalmente provocam a diminuição do nível de caixa.

INGRESSOS	
(1) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de ingressos evidenciam as alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e outros ingressos de investimentos.	0,00
DESEMBOLSOS	
(2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de desembolsos evidenciam as aquisição de ativos não circulantes, concessão de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de investimentos.	239,00
RESULTADOS	
(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-239,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Estão vinculadas à estrutura de capital da empresa e envolvem as modificações no passivo exigível e no patrimônio líquido, que afetaram o caixa no período, excetuando-se as relacionadas às operações

INGRESSOS	
(1) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de ingressos evidenciam as operações de créditos, integralização de capital social, transf. de capital recebidas e outros ingressos de financiamentos	0,00
DESEMBOLSOS	
(2) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de desembolsos evidenciam as amortização, refinanciamento da dívida e outros desembolsos ed financiamentos.	0,00
RESULTADOS	
(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

(1) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (I+II+III) É a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.	-251,00
(2) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1+3) Evidência o Somatório do saldo inicial de caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	251,00
(3) Caixa e Equivalente de Caixa Final É o somatório do saldo final do caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	0,00

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado do demonstrativo no período no valor de R\$ 0,00.

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****8 - GASTOS COM PESSOAL DO ÓRGÃO EM RELAÇÃO A RCL:**

A despesa total liquidada com pessoal e encargos do período em destaque, atingiu uma cifra de R\$ 1.210.825,43 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Durante este exercício Financeiro da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, houve os seguintes procedimentos no setor de recursos humanos;

- Inclusão e Geração da Folha de Pagamento Mensalmente;
- Geração e envio da GFIP mensalmente;
- Controle de funcionário e de gasto com pessoal atendendo a constituição e a lei complementar 101/2000;
- Geração da Guia do INSS mensalmente;
- Controle Cadastral dos funcionários lotados nesta entidade junto ao setor de Recurso Humanos;
- Geração do SIM mensalmente do TCE.

9 - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas de Gestão do Órgão CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

10 - DO RELATÓRIO ANUAL:

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas.

11 - OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO:

Este serviço de Controle Interno do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- Auxílio na execução orçamentária;
- Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos;
- Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****12 - DA ANÁLISE FINAL:**

Foi desenvolvida uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que originaram os registros contábeis no âmbito da receita e da despesa, sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, LDO e LOA, bem como, o cumprimento os prazos estabelecidos pelo Tribunal.

O acompanhamento desenvolvido, acusa a inexistência de ilegalidade, irregularidade e falhas que tenham causado prejuízo ao Erário Municipal, haja vista o zelo e cuidado administrativo que o Gestor desenvolveu à frente do Órgão.

É o relatório.

CARIRIAÇU, Estado do Ceará, em 31/12/21.

**HELIA FELIX DA SILVA FERREIRA
CONTROLADORA**



LEI Nº 735/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU/CE,
CRIA CARGOS, FIXA
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Caririáçu (CE), como Órgão Legislativo do Município, para efeito de organização administrativa, fica reestruturada e constituída da seguinte forma:

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- a) Secretaria Geral da Câmara;
- b) Assessoria Administrativa e Parlamentar;
- c) Assessoria de Imprensa;
- d) Assessoria Jurídica e Técnica Legislativa;
- e) Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil;
- f) Assessoria de Controle Interno.

II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Auxiliar Administrativo;
- b) Auxiliar de Serviços Gerais;
- c) Auxiliar Contábil;
- d) Operador de Som;
- e) Vigia.



CAPÍTULO II
DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I
DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Art. 2º. A Secretaria Geral da Câmara será exercida por um Secretário(a) Geral e é o órgão encarregado pela execução e controle de todas as atividades ligadas à administração da Câmara, em especial as relativas à pessoal, segurança, material, recepção, almoxarifado, compras, protocolo, escrituração, patrimônio, zelo com o mesmo, bem como os demais serviços auxiliares como a coordenação Administrativa, jurídica e contábil do Poder Legislativo Municipal.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR

Art. 3º. A Assessoria Administrativa e Parlamentar é o órgão encarregado pela administração da Câmara Municipal e colaboração nas atividades burocráticas dos vereadores, cabendo-lhe, ainda, executar todas as atividades de supervisão, de manutenção e de controle dos serviços e atividades desenvolvidos no Parlamento Municipal.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

Art. 4º. A Assessoria de Imprensa é o órgão encarregado da divulgação e publicidade dos atos e dos fatos acometidos pela Câmara Municipal e por seus Vereadores, no âmbito das suas respectivas atividades e atribuições, cabendo-lhe, também, a execução dos serviços de cerimonial do Poder Legislativo Municipal.

SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 5º. A Assessoria Jurídica e Técnica Legislativa é responsável pela advocacia geral da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, facultando ao Presidente da Câmara Municipal a contratação de escritório jurídico especializado na prestação de serviços de assessoria jurídica na respectiva área.



SEÇÃO V

DA ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Art. 6º. A Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil da Câmara, responsável pela elaboração do orçamento anual e supervisão da execução orçamentária e financeira, responsável pela contabilidade geral do Poder Legislativo Municipal, bem como as relativas à pessoal, material, patrimônio, zeladoria, almoxarifado e compras.

Parágrafo único. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a contratar empresa técnica especializada para assessoramento junto a Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil, haja vista ser órgão técnico responsável pela contabilidade geral do Poder Legislativo Municipal, bem como as relativas à pessoal, material, patrimônio, zeladoria, almoxarifado e compras do Poder Legislativo Municipal.

SEÇÃO VI

DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º. A Assessoria de Controle Interno competirá prestar assessoria e consultoria administrativa à Mesa Diretora, aos órgãos competentes da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, em assuntos de natureza administrativa e financeira, supervisionando contratos e convênios apresentados à Câmara Municipal e procedimentos legais de atos internos.

Parágrafo único. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a contratar empresa técnica especializada para assessoramento junto a Assessoria de Controle Interno, haja vista ser órgão técnico de acompanhamento de contratos e convênios e supervisão de demais atos internos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. Para o órgão de Assessoria de Controle Interno da Câmara Municipal, será nomeado como responsável um servidor do quadro efetivo que ocupará a função de Controlador Interno. O vencimento será o do cargo efetivo acrescido de gratificação de desempenho de atividade correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 9º. Os órgãos de Assessoramento são compostos por um quadro de pessoal, em cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.



SEÇÃO VI DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. O Órgão de Administração da Câmara Municipal de Caririaçu (CE) constitui como órgão responsável pelos serviços administrativos e operações legislativas a que está afeto o conjunto de atribuições burocráticas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. O Órgão de Administração é composto por um quadro de pessoal em cargos de provimento efetivo nomeado através de aprovação em concurso público.

CAPÍTULO III DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 11. A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caririaçu (CE), prevista na presente Lei, entrará em funcionamento, gradativamente, à medida que os órgãos que a compõe forem sendo implantados, segundo a conveniência da administração do Parlamento Municipal, oportunização e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 12. A implantação dos órgãos dar-se-á mediante a efetivação das seguintes medidas:

- I – Regimento Interno da Câmara Municipal;
- II – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caririaçu(CE).

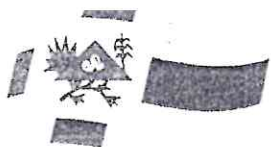
Parágrafo único. Os funcionários e servidores da Câmara Municipal estarão sujeitos ao mesmo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município, regendo-se segundo as normas e critérios estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caririaçu (CE).

CAPÍTULO IV DOS CARGOS

Art. 13. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I, e os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II, desta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caririaçu(CE), autorizado a complementar a Estrutura Administrativa prevista na



presente Lei, na criação de órgãos e cargos necessários e indispensáveis ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal, mediante consulta ao Plenário da Casa.

Art. 15. O Presidente da Câmara fica autorizado a contratar serviços temporários de excepcional interesse público, no caso de serem considerados necessários, oportunos e indispensáveis aos serviços administrativos e legislativos do Parlamento Municipal, especialmente, quando no quadro de pessoal não contar com servidores ou profissionais disponíveis e providos nos respectivos cargos.

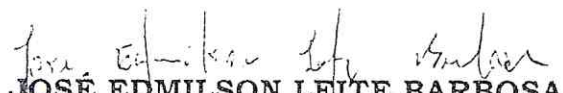
Art. 16. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, previdenciárias, fiscais e contábeis, para a fiel execução da presente Lei.

Art. 17. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a realizar concurso público para provimento nos cargos de Órgãos de Administração da Câmara Municipal previstos nesta Lei.

Art. 18. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão atendidas por conta de verbas públicas próprias consignadas no orçamento anual da Câmara, criadas se inexistentes e suplementadas se necessárias, dentro dos limites autorizados por lei.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2019.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu



ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	PROVENTOS	ESCOLARIDADE
1 – Secretário Geral da Câmara	01	CC-I	R\$1.996,00	Nível médio completo
2 – Assessor Administrativo e Parlamentar	01	CC-II	R\$ 1.996,00	Nível médio completo
3 – Assessor de Imprensa	01	CC-III	R\$ 1.149,08	Nível médio completo
4 – Assessor Tesoureiro	01	CC-IV	R\$1.996,00	Nível médio completo
5 – Assessor de Controle Interno	01	CC-V	Gratificação de 15% sobre vencimento básico	Nível médio completo

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVENTOS
1 – Auxiliar Administrativo	02	Nível médio completo	R\$ 998,00
2 – Auxiliar de Serviços Gerais	01	Fundamental incompleto	R\$ 998,00
3 – Auxiliar Contábil	01	Nível médio completo com curso técnico de contabilidade	R\$ 998,00
4 – Operador de Som	01	Nível médio completo	R\$ 998,00
5 – Vigia	01	Fundamental Completo	R\$ 998,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização da Câmara do Município de Caririáçu, Estado do Ceará, será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 4º. O servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Possuirá, Estado do Ceará, possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta 'restos a pagar' e 'despesas de exercícios anteriores';



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

VII – realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;

VIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

IX - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar processados ou não;

X – avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Interno, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidas pela Legislação pertinente;

XI – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;

XII – proceder a instauração de Tomada de Contas Especial, quando for o caso;

XIII – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XIV – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

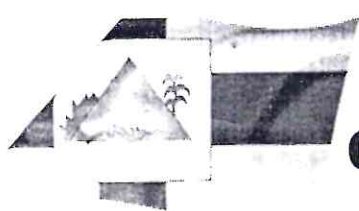
XV – monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;

XVI – zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno;

Parágrafo único - Para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, fica criado, no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o cargo de COORDENADOR do Sistema de Controle Interno.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Art. 5º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI será chefiado por um COORDENADOR, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 6º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Resolução, o Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Caririáçu, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 7º - Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

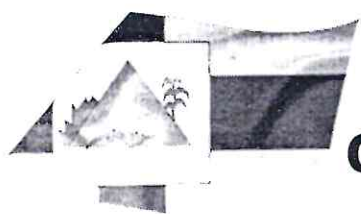
Parágrafo único - Em caso da não-tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 9º - No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. O Coordenador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII

DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 11 - Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrarem o Sistema:

I – independência profissional para o desempenho das atividades;

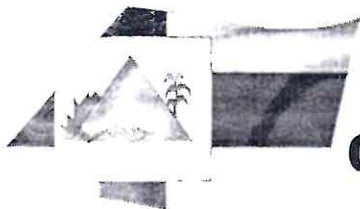
II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º - O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 12 - Além do Presidente, o Coordenador do SCI assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Art. 13 - O Coordenador do Sistema de Controle Interno fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14 - O Chefe do Poder Legislativo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 15 - O servidor do SCI deverá ser incentivado a receber treinamentos específicos e participar, obrigatoriamente:

I - de qualquer processo de expansão da informatização da Câmara Municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade e eficiência da Câmara Municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação.

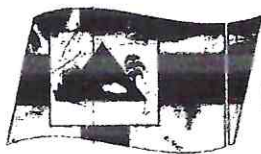
IV - dos cursos e treinamentos disponibilizados pelos Tribunais de Contas.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017).



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente



PREFEITURA DE

Caririáçu

LEI Nº676/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E
A CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, Sr. José Edmilson Leite Barbosa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A organização e fiscalização do Município de Caririáçu será exercida pelo Sistema de Controle Interno nos termos desta Lei, conjugado com o disposto nos artigos 31, 70, 71 e 75 da Constituição da Federal, artigo 80 da Constituição do Estado do Ceará e Instrução Normativa nº 001/2017 do então Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.

CAPÍTULO II

CONCEITOS

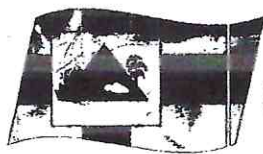
Art. 2º O controle interno do Município de Caririáçu compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela Administração dos órgãos Poderes Executivo e Legislativo para **salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das**

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

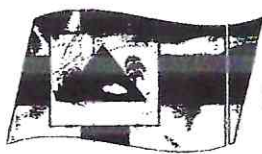
Parágrafo único. Os Poderes e órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder pela Controladoria Geral do Município, incluindo as administrações Direta e Indireta, se for o caso.

Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se:

I - Sistema de Controle Interno o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

- a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;
- c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;

1



d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

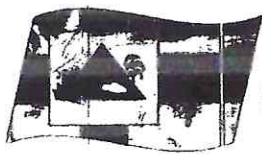
II - Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OSCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno;

III - Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV - Unidade de Controle Interno: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade;

V - Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não lhe cabendo estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

VI - Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:



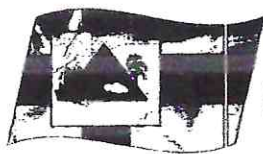
- a) o objeto dos programas de governo existe;
- b) corresponde às especificações estabelecidas;
- c) atende às necessidades para as quais foi definido;
- d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
- e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

VII - Objetos de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

VIII - Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle: normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

IX - Acompanhamento / Monitoramento: atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processos (em nível de atividades);

X - Avaliação: atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou



PREFEITURA DE

Caririáçu

reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

CAPÍTULO III

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º Fica instituída no âmbito da estrutura administrativa de Caririáçu a Controladoria Geral do Município, cuja entre as responsabilidades estão o cumprimento das normas previstas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e seguintes, conforme segue:

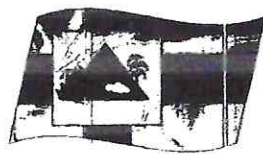
- I** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;
- II** - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- III** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado – TCE, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- IV** - representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



V - acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno;

VI - assessorar o Poder Executivo nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo certificados, pareceres e relatórios de auditoria sobre os mesmos;

VII - realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;

VIII - avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário;

IX - acompanhar os limites constitucionais e legais;

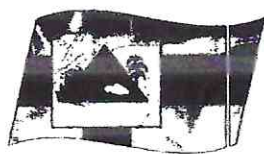
X - avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Internos, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidos pela legislação pertinente;

XI - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;

XII - proceder à instauração de Tomada de Contas Especiais, quando for o caso;

XIII - revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;

XIV - orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;



PREFEITURA DE

Caririáçu

XV - monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;

XVI - zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno;

XVII - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.

XVIII - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle do Município e promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

XIX - medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nas unidades administrativas do órgão, abrangendo as unidades que compõe a estrutura do órgão ou ente, expedindo pareceres e relatórios de auditoria com recomendações para o aprimoramento dos controles;

XX - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e infraconstitucionais, em especial os definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXI - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

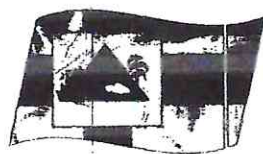
XXII - alertar a autoridade competente para tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



recondução dos montantes das dívidas Consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XXIII - aferir a destinação dos recursos obtida com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e infraconstitucional, em especial o art. 44 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XXIV - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Complementar 131/2009.

XXV - acompanhar e zela pelo cumprimento das disposições pertinentes à Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação

XXVI - manifestar-se, por iniciativa própria ou quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos administrativos de licitações, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XXVII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XXVIII - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

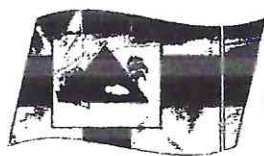
Art. 5º As atividades inerentes à Controladoria Geral do Município - CGM deverão ser exercidas por servidores municipais de carreira,

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE

Caririáçu

ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo vedada a delegação e/ou terceirização, por se tratar de atividade própria da Administração Pública.

§1º. A atribuição da gestão do Órgão Central do Sistema de Controle Interno poderá ser exercida por servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão.

§2º. Todas as unidades municipais deverão dar acesso às informações à Controladoria Geral da União pertinentes ao objeto de sua ação.

CAPÍTULO IV

RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS

Art. 6º Compete às unidades executoras, responsáveis por áreas e/ou ações administrativas, em conjunto com a secretaria ou órgão a que estejam vinculadas, mediante acompanhamento e orientação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal:

I - prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - coordenar o processo de elaboração, implementação ou atualização do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle, relativos aos temas que lhe dizem respeito, gerido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

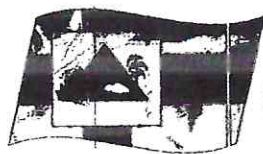
III - cumprir e exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle a que

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE

Caririáçu

sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com evidências das apurações;

V - atender às solicitações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno quanto às informações, providências e recomendações;

VI - comunicar à chefia superior, com cópia para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;

VII - promover o mapeamento e o gerenciamento de riscos relacionados aos objetivos operacionais dos processos de trabalho de responsabilidade da respectiva unidade.

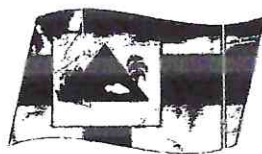
CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO, DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DAS VEDAÇÕES E GARANTIAS.

SEÇÃO I

ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a organizar a Controladoria Geral do Município em nível de Secretaria Municipal, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atuará como órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município.



SEÇÃO II
PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 8º Fica por força desta lei instituído no Quadro de Cargos do Poder Executivo, os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, a serem preenchidos por profissionais que possuam qualificação técnica, conforme remuneração constante do Anexo I, desta Lei:

I – 01 (um) cargo comissionado de Controlador Geral do Município, com as seguintes atribuições:

a - Todas as atribuições de Secretário Municipal previstas em Leis Municipais, bem como as competências específicas inerentes às atividades da Controladoria Geral do Município;

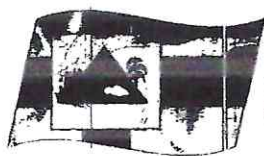
b - Coordenar e gerir as atividades ligadas ao Sistema de Controle Interno;

c - Designar funções e atividades dentre as competências de cada cargo, como também atividades transitórias, no âmbito das atribuições da Controladoria Geral;

d - Informar aos dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal sobre irregularidades ou ilegalidades detectadas, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

e - Gerir, acompanhar e exigir o fiel cumprimento dos contratos firmados pela CGM;

f - Proceder com todas as atividades relacionadas à gestão de pessoal no âmbito da CGM;



PREFEITURA DE

Caririáçu

g - Exercer outras atribuições inerentes às funções do cargo

II - 01 (um) cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, com as seguintes atribuições:

a - Assessorar os órgãos da Administração na realização da execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;

b - Avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;

c - Fiscalizar os processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

d - Acompanhar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

e - Avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

f - Fiscalizar os valores concedidos a título de doações, subvenções, auxílios e contribuições;

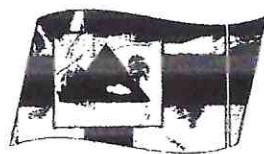
g - Planejar, organizar e realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da administração municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de arrecadação e nos demais

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE

Caririáçu

sistemas administrativos e operacionais, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão.

h - Exercer a orientação técnica visando normatizar legalmente os expedientes a serem observados pelos órgãos da administração municipal;

i - Emitir pareceres acerca de processos;

j - Orientar acerca do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;

k - Regulamentar e disciplinar os procedimentos de competência da Controladoria;

l - Sugerir a adoção de medidas necessárias à prevenção e detecção de irregularidades na Administração Pública;

m - Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da CGM, projetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos de interesse do órgão;

n - Contribuir para a promoção da ética e o fortalecimento da integridade das instituições públicas;

o - Prestar esclarecimentos aos agentes públicos e membros da sociedade, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas ao controle na administração pública.

Parágrafo Único - Os ocupantes destes cargos deverão comprovar por meio de certificados e títulos possuir nível de escolaridade superior com o devido registro no órgão de classe e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno.

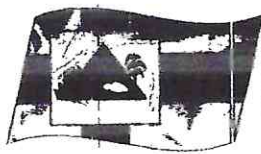
Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00

MM

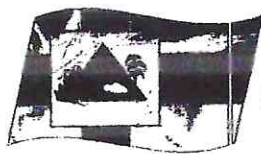


PREFEITURA DE

Caririáçu

Art. 9º. Ficam criados, para exercício exclusivo na Controladoria Geral do Município de Caririáçu, 02 (dois) cargos públicos de provimento efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno, voltadas às atividades de fiscalização, inspeção e controle, com as seguintes atribuições:

- I** - Realizar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município, elaborando os respectivos relatórios;
- II** - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
- III** - Assessorar o apoio ao controle externo, auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quando do encaminhamento de documentos e informações;
- IV** - Prestar assessoramento administrativo nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão;
- V** - Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; e



PREFEITURA DE

Caririáçu

VI – Promover atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º. A investidura nos cargos efetivos de que trata Caput deste artigo dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior.

§ 2º. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do Auditor Municipal de Controle Interno.

SEÇÃO III

VEDAÇÕES

Art. 10 É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido nos últimos 05 (cinco) anos:

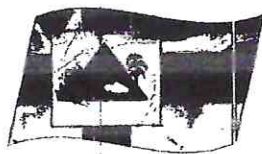
- I** - Responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;
- II** - Punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público em qualquer esfera de governo;
- III** - Condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.
- IV** - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE

Caririáçu

V - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice - presidente e dos demais vereadores.

Art. 11 Os agentes responsáveis pelo assessoramento ou consultoria na área de controle interno aos órgãos/entidades municipais, sob qualquer tipo de vínculo, poderão vir a ser responsabilizados pela prestação de informações equivocadas ou fraudulentas, conforme apuração específica.

SEÇÃO IV GARANTIAS

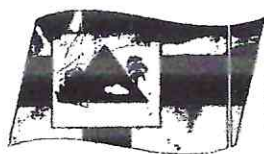
Art. 12 Constituem garantias dos ocupantes dos cargos que integrantes da Controladoria Geral e dos servidores que integrarem:

I - A independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - O acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral do Município no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista nesta seção envolver assuntos de caráter sigiloso, a Controladoria Geral do Município deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA DE

Caririáçu

§ 3º O servidor lotado na Controladoria Geral do Município deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

CAPITULO VI

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 13 No apoio ao controle externo, o Sistema de Controle Interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do plano anual de auditoria, culminando no relatório de atividades de auditoria e /ou relatórios especiais, com os respectivos pareceres e certificados de auditoria, e enviando estes ao TCM/CE, no prazo de trinta dias a partir de sua conclusão, os quais serão anexados na Prestação de Contas de Gestão do Órgão Central do SCI;

II - organizar e executar, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCE/CE os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno;

III - realizar auditorias anuais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório de auditoria conforme estabelecido na Lei Orgânica do TCE/CE;

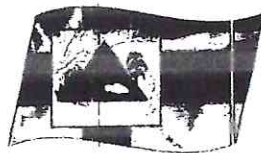
IV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE

Caririáçu

que instaure Tomadas de Contas Especiais sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas na Lei Orgânica do TCE/CE;

V - acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas dos gestores municipais aos órgãos de controle externo.

CAPÍTULO VII

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SISTEMA DE CONTROLE E DA RESPONSABILIDADE

Art. 14 Constituirão áreas de atuação obrigatória do Sistema de Controle Interno de Caririáçu, assim definidas como padrão mínimo de estruturação, a ser cumprido pelos Poderes Municipais, as seguintes:

I - Execução orçamentária e financeira:

- a) Contabilidade;
- b) Finanças;
- c) Receita Pública;
- d) Créditos Orçamentários e Adicionais; e
- e) Despesa Pública.

II - Atos de pessoal;

III - Bens patrimoniais;

IV - Licitações, contratos e convênios;

V - Obras públicas e serviços de engenharia;

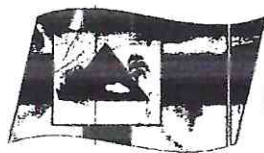
VI - Operações de crédito;

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu/CE

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririaçu

respectivas funções, face à necessária atuação da CGM.

Art. 21 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de outubro de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL